

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXXIV - 9ª Legislatura

DCL Nº 60

Brasília, quarta-feira, 26 de março de 2025

Sumário

Seção 1

Decretos Legislativos	3
Redações Finais	4
Prazos de Emendas	5
Convocações.....	9
Pautas	10
Designação de Relatorias	12
Comunicados - Legislativos	13

Seção 2

Atos	14
Portarias.....	16
Atas de Reuniões	23
Despachos.....	25
Comunicados - Administrativos.....	26
Extratos - CLDF - Saúde.....	27
Relatórios	28

Seção 3 (em Suplemento)

Atas	3
------------	---



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL

Mesa Diretora

Presidente: Deputado Wellington Luiz

Primeiro Vice-Presidente: Deputado Ricardo Vale

Segunda Vice-Presidente: Deputada Paula Belmonte

Primeiro Secretário: Deputado Pastor Daniel de Castro - **Suplente:** Deputado Pepa

Segundo Secretário: Deputado Roosevelt - **Suplente:** Deputada Doutora Jane

Terceiro Secretário: Deputado Martins Machado - **Suplente:** Deputado Eduardo Pedrosa

Quarto Secretário: Deputado Robério Negreiros - **Suplente:** Deputado Jorge Vianna

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Thiago Manzoni Vice-Presidente: Chico Vigilante Robério Negreiros Fábio Felix Iolando	Joaquim Roriz Neto Gabriel Magno Martins Machado Max Maciel Hermeto	Presidente: Daniel Donizet Vice-Presidente: Paula Belmonte Doutora Jane Rogério Morro da Cruz Joaquim Roriz Neto	Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva Jorge Vianna Martins Machado
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS		COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Eduardo Pedrosa Vice-Presidente: Joaquim Roriz Neto Paula Belmonte Jaqueline Silva Jorge Vianna	Martins Machado Daniel Donizet João Cardoso Doutora Jane Robério Negreiros	Presidente: Iolando Vice-Presidente: Paula Belmonte Robério Negreiros Dayse Amarílio Max Maciel	Martins Machado Roosevelt Jorge Vianna Pepa Fábio Felix
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS		COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Rogério Morro da Cruz Vice-Presidente: Max Maciel João Cardoso Martins Machado Dayse Amarílio	Robério Negreiros Fábio Felix Paula Belmonte Eduardo Pedrosa Jorge Vianna	Presidente: Max Maciel Vice-Presidente: Martins Machado Pepa Gabriel Magno Fábio Felix	João Cardoso Paula Belmonte Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Rogério Morro da Cruz
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		COMISSÃO DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Vice-Presidente: Jorge Vianna Hermeto Daniel Donizet Iolando	Gabriel Magno João Cardoso Pepa Pastor Daniel de Castro Dayse Amarílio	Presidente: Pepa Vice-Presidente: Iolando Ricardo Vale Rogério Morro da Cruz Roosevelt	Pastor Daniel de Castro Jaqueline Silva Chico Vigilante Jorge Vianna Thiago Manzoni
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA		COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Ricardo Vale João Cardoso Rogério Morro da Cruz Jaqueline Silva	Max Maciel Gabriel Magno Paula Belmonte Doutora Jane Iolando	Presidente: Doutora Jane Vice-Presidente: Dayse Amarílio Paula Belmonte Jaqueline Silva Pastor Daniel de Castro	Joaquim Roriz Neto Fábio Felix Chico Vigilante Jorge Vianna Thiago Manzoni
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		COMISSÃO DE SAÚDE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Jaqueline Silva Vice-Presidente: Pepa Gabriel Magno Hermeto Joaquim Roriz Neto	Iolando Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Roosevelt Rogério Morro da Cruz	Presidente: Dayse Amarílio Vice-Presidente: Jorge Vianna Martins Machado Gabriel Magno Pastor Daniel de Castro	Max Maciel Robério Negreiros Roosevelt Chico Vigilante Thiago Manzoni
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Gabriel Magno Vice-Presidente: Ricardo Vale Thiago Manzoni Jorge Vianna Pastor Daniel de Castro	Chico Vigilante Paula Belmonte Roosevelt Robério Negreiros Rogério Morro da Cruz	Presidente: Hermeto Vice-Presidente: João Cardoso Thiago Manzoni Gabriel Magno Fábio Felix	Iolando Pepa Roosevelt Chico Vigilante Max Maciel
COMISSÃO DE SEGURANÇA			
Titulares	Suplentes		
Presidente: João Cardoso Vice-Presidente: Doutora Jane Roosevelt Hermeto Iolando	Jorge Vianna Pepa Thiago Manzoni Ricardo Vale Jaqueline Silva		

9ª Legislatura

Deputado Chico Vigilante
Deputado Pastor Daniel de Castro
Deputado Daniel Donizet
Deputada Dayse Amarílio
Deputado Eduardo Pedrosa
Deputado Fabio Felix

Deputado Gabriel Magno
Deputado Hermeto
Deputado Iolando Almeida
Deputada Doutora Jane
Deputada Jaqueline Silva
Deputado João Cardoso

Deputado Joaquim Roriz Neto
Deputado Jorge Vianna
Deputado Martins Machado
Deputado Max Maciel
Deputada Paula Belmonte
Deputado Pepa

Deputado Ricardo Vale
Deputado Robério Negreiros
Deputado Rogério Morro da Cruz
Deputado Roosevelt
Deputado Thiago Manzoni
Deputado Wellington Luiz

Corregedor: Deputado Joaquim Roriz Neto

Ouvidor: Deputado Jorge Vianna

Procuradora Especial da Mulher: Deputada Paula Belmonte

Procuradoras Adjuntas Especiais da Mulher: Deputada Jaqueline Silva e Deputada Doutora Jane

Procurador Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Chico Vigilante

Procurador Adjunto Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Iolando

Procurador Especial da Defesa dos Direitos da Juventude: Deputado Joaquim Roriz Neto

DCL normatizado conforme Resolução Nº 279, de 2016

Atualizado em 8/1/2025, em conformidade com os ATOS DO PRESIDENTE Nº 420, 421 e 601, DE 2024 e ATO DO PRESIDENTE Nº 11, DE 2025.

Seção 1

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO N° 2.537, DE 2025

(Autoria: Comissão de Saúde)

Aprova a indicação do nome do senhor Cleber Monteiro Fernandes para ocupar o cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada, na forma do inciso V do artigo 253 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a indicação do nome do senhor Cleber Monteiro Fernandes para ocupar o cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de março de 2025.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 25/03/2025, às 09:51, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **2067753** Código CRC: **B3F32E78**.

Redações Finais

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 275, DE 2025

REDAÇÃO FINAL

Aprova a indicação do nome do senhor Cleber Monteiro Fernandes para ocupar o cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aprovada, na forma do inciso V do artigo 253 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a indicação do nome do senhor Cleber Monteiro Fernandes para ocupar o cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de março de 2025.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA
Secretário Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030, Secretário(a) Legislativo(a)**, em 25/03/2025, às 09:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **2067736** Código CRC: **9EAAF2E3**.

Prazos de Emendas

PRAZO DE EMENDAS

EMENDAS DE MÉRITO

PROJETO DE LEI nº 558/2023, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT, que *Altera a Lei nº 7.006, de 14 de dezembro de 2021, que Institui a Política distrital pela Primeira Infância.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/03/2025 Último Dia: 26/03/2025

PROJETO DE LEI nº 830/2023, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Dispõe sobre a iniciação esportiva e estabelece protocolos de prevenção e combate ao assédio e abuso infantil em clubes formadores e academias esportivas.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/03/2025 Último Dia: 27/03/2025

PROJETO DE LEI nº 1.034/2024, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FELIX, que *Altera a Lei nº 5.165, de 4 de setembro de 2013.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/2025 Último Dia: 31/03/2025

PROJETO DE LEI nº 1.184/2024, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Estabelece a obrigatoriedade dos sites dos órgãos da administração pública direta e indireta do Distrito Federal a serem acessíveis às pessoas com deficiência e estabelece prazo para sua implantação.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/03/2025 Último Dia: 27/03/2025

PROJETO DE LEI nº 1.217/2024, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FELIX, que *Altera a Lei nº 7.423, de 28 de fevereiro de 2024, que "dispõe sobre o fornecimento de absorventes higiênicos para população em situação de rua", para fomentar acesso do segmento ao sistema oficial de assistência social.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/03/2025 Último Dia: 27/03/2025

PROJETO DE LEI nº 1.391/2024, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PEPA, que *Altera o art. 6º e acrescenta os incisos XIX e XX ao art. 25 e o inciso XI ao art. 26 da Lei nº 6.914, de 22 de julho de 2021, que "Dispõe sobre a produção, o transporte, o comércio, o uso, o armazenamento, a prestação de serviços, o destino final dos resíduos e embalagens vazias, o cadastro, o controle, a auditoria, a inspeção e a fiscalização dos agrotóxicos e afins e dá outras providências".*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/03/2025 Último Dia: 01/04/2025

PROJETO DE LEI nº 1.622/2025, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que *Altera a Lei nº 2.185, de 30 de dezembro de 1998, que "dispõe sobre registro e funcionamento de academias e de estabelecimentos que atuam na área de ensino e prática de modalidades esportivas no Distrito Federal", para atualizar as condições de frequência nas academias e estabelecimentos dedicados ao ensino e à prática de modalidades esportivas no Distrito Federal e atualizar o valor da multa aplicável em caso de descumprimento.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/03/2025 Último Dia: 27/03/2025

PROJETO DE LEI nº 1.623/2025, do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei nº 5.326, 03 de abril de 2014, que "cria a Tabela de Funções Gratificadas Escolares e dá outras providências".*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/03/2025 Último Dia: 27/03/2025

PROJETO DE LEI nº 1.624/2025, do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei nº 5.142, de 31 de julho de 2013, que "institui a Política Distrital de Atenção ao Jovem e dá outras providências", e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/03/2025 Último Dia: 27/03/2025

PROJETO DE LEI nº 1.625/2025, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MATINS MACHADO, que *Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia do Lazer do Trabalhador.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/03/2025 Último Dia: 27/03/2025

PROJETO DE LEI nº 1.627/2025, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FELIX, que *Institui a Política Distrital de Qualidade do Ar e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/03/2025 Último Dia: 27/03/2025

PROJETO DE LEI nº 1.628/2025, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FELIX, que *Altera a Lei nº 5.691, de 2 de agosto de 2016, que dispõe sobre a regulamentação da prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal e dá outras providências, para criar o "botão do pânico" para proteção de mulheres, motoristas e passageiros em geral.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 26/03/2025 Último Dia: 01/04/2025**

PROJETO DE LEI nº 1.629/2025, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Institui o "Selo Mulher Valorizada" para as Administrações Regionais que contribuírem com ações e projetos voltados à valorização, empoderamento e proteção das mulheres, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 21/03/2025 Último Dia: 27/03/2025**

PROJETO DE LEI nº 1.630/2025, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Dispõe sobre a instituição de quarentena para o ocupante do cargo de Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e de Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (IGESDF) ao deixar o cargo, na forma que especifica.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 21/03/2025 Último Dia: 27/03/2025**

PROJETO DE LEI nº 1.631/2025, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s THIAGO MANZONI, que *Altera a Lei nº 7.023, de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a criação do Complexo de Exportação e Logística do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 21/03/2025 Último Dia: 27/03/2025**

PROJETO DE LEI nº 1.632/2025, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Obriga a disponibilização de acessibilidade digital nos sítios da internet e portais eletrônicos dos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 21/03/2025 Último Dia: 27/03/2025**

PROJETO DE LEI nº 1.634/2025, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Dispõe sobre a manutenção das gratificações dos professores da rede pública de ensino do Distrito Federal que sejam remanejados para outras funções dentro do serviço público.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 21/03/2025 Último Dia: 27/03/2025**

PROJETO DE LEI nº 1.635/2025, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Institui o Programa Distrital de Estímulo ao Empreendedorismo de Mães Atípicas e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 21/03/2025 Último Dia: 27/03/2025**

PROJETO DE LEI nº 1.637/2025, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RICARDO VALE, que *Garante simplificação e credibilidade nas relações entre a pessoa interessada e a Administração Pública do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 21/03/2025 Último Dia: 27/03/2025**

PROJETO DE LEI nº 1.639/2025, do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, que instituiu as condições e os procedimentos de apuração do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS aos contribuintes industriais, atacadistas ou distribuidores.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 25/03/2025 Último Dia: 31/03/2025**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 44/2024, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s THIAGO MANZONI, que *Estabelece normas gerais relativas a direitos, garantias e deveres do contribuinte perante a Fazenda Pública, sobre critérios para a responsabilidade tributária no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 26/03/2025 Último Dia: 01/04/2025**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 66/2025, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT, que *Institui o Programa de Incentivo de Regularização de Débitos Não Tributários do Distrito Federal - Refis-N, referente à Gratificação de Atividade de Dedicção Exclusiva em Tempo Integral no Magistério - TIDEM nas formas e condições específicas, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 21/03/2025 Último Dia: 27/03/2025**

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 56/2025, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ e CHICO VIGILANTE, que *Dispõe sobre a formação e a capacitação dos servidores e parlamentares da Câmara Legislativa do Distrito Federal em relação aos direitos da pessoa idosa.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 25/03/2025 Último Dia: 31/03/2025**

EMENDAS DE ADMISSIBILIDADE

PROJETO DE LEI nº 386/2019, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s REGINALDO SARDINHA, que *Institui o Direito a Saúde Mental para os Agentes de Atividades Penitenciárias do Sistema Penitenciário do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 26/03/2025 Último Dia: 01/04/2025**

PROJETO DE LEI nº 2.049/2021, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Estabelece a obrigatoriedade de estabelecimentos comerciais possuírem pessoas capacitadas para lidar com crianças autistas.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 26/03/2025 Último Dia: 01/04/2025**

PROJETO DE LEI nº 2.720/2022, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT, que *Altera a Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, que estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 26/03/2025 Último Dia: 01/04/2025**

PROJETO DE LEI nº 2.841/2022, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Institui o monitoramento semanal pelos Agentes Comunitários de Saúde, nas residências habitadas por pessoas com deficiência, que residam desacompanhados, ou na companhia de um único parente ou acompanhante, no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 26/03/2025 Último Dia: 01/04/2025**

PROJETO DE LEI nº 2.935/2022, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Institui o programa de prevenção ao teleassédio moral no âmbito do teletrabalho e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 26/03/2025 Último Dia: 01/04/2025**

PROJETO DE LEI nº 117/2023, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOAQUIM RORIZ NETO, que *Dá nova denominação aos restaurantes comunitários do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 26/03/2025 Último Dia: 01/04/2025**

PROJETO DE LEI nº 247/2023, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s GABRIEL MAGNO, que *Cria a Política Distrital de Residência Uni e Multiprofissional em Saúde.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 26/03/2025 Último Dia: 01/04/2025**

PROJETO DE LEI nº 420/2023, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s GABRIEL MAGNO, que *Altera a Lei nº 4.626, de 23 de agosto de 2011, que "Institui o Programa de Promoção da Cultura de Paz nas unidades do sistema Público de Ensino do Distrito Federal".*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 21/03/2025 Último Dia: 27/03/2025**

PROJETO DE LEI nº 485/2023, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Altera a Lei nº 4.949, de 2012 que "Estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal".*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 26/03/2025 Último Dia: 01/04/2025**

PROJETO DE LEI nº 693/2023, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Institui a Complementação de Renda para Mães Atípicas ou Responsável Legal Atípico, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 26/03/2025 Último Dia: 01/04/2025**

PROJETO DE LEI nº 972/2024, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Dispõe sobre o tratamento prioritário nos processos administrativos em trâmite ou a tramitar perante Órgãos do Governo do Distrito Federal para pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e dá outras providências".*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 21/03/2025 Último Dia: 27/03/2025**

PROJETO DE LEI nº 1.015/2024, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ, que *Reconhece e disciplina a atividade de alpinista urbano e predial, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 21/03/2025 Último Dia: 27/03/2025**

PROJETO DE LEI nº 1.080/2024, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Acrescenta dispositivo à Lei nº 6.637, de 20 de julho de 2020, que "Estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal", reservando no mínimo 5% dos empregos em comissão dos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta, bem como na Câmara Legislativa do Distrito Federal, para pessoas com deficiência.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 21/03/2025 Último Dia: 27/03/2025**

PROJETO DE LEI nº 1.155/2024, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Cria Banco de Currículos para Mulheres em condições de vulnerabilidade social, e incentivo à contratação destas mulheres por empresas no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 26/03/2025 Último Dia: 01/04/2025**

PROJETO DE LEI nº 1.639/2025, do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, que instituiu as condições e os procedimentos de apuração do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS aos contribuintes industriais, atacadistas ou distribuidores.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 25/03/2025 Último Dia: 31/03/2025**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 44/2024, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s THIAGO MANZONI, que *Estabelece normas gerais relativas a direitos, garantias e deveres do contribuinte perante a Fazenda Pública, sobre critérios para a responsabilidade tributária no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 26/03/2025 Último Dia: 01/04/2025**

NOTA - De acordo com os arts. 163 e 286, RICLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às comissões é de 5 dias úteis.

Diretoria Legislativa
Setor de Apoio às Comissões Permanentes

RAFAEL ALEMAR
Chefe do SACP



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MARQUES ALEMAR - Matr. 23072, Chefe do Setor de Apoio às Comissões Permanentes**, em 25/03/2025, às 18:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2067656** Código CRC: **1474233F**.

Convocações

CONVOCAÇÃO - CEC

O Senhor Presidente da Comissão de Educação e Cultura - CEC, Deputado Gabriel Magno, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do art. 89 do Regimento Interno, convoca os senhores deputados, membros desta Comissão, para a **1ª Reunião Extraordinária Virtual**, a realizar-se **no período de 0:00 de 27/03/2025 a 23:59 de 02/04/2025**, por meio do sistema Processo Legislativo Eletrônico - PLE.

Brasília, 26 de março de 2025.

MARIA SILVIA ROSSI
Secretária da Comissão de Educação e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **MARIA SILVIA ROSSI - Matr. 24770, Secretário(a) de Comissão**, em 25/03/2025, às 17:16, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **2055774** Código CRC: **608F7170**.

Pautas

PAUTA - CEC

PAUTA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Local: Processo Legislativo Eletrônico - PLE

Data: a ser realizada no período de 0:00 de 27/03/2023 a 23:59 de 02/04/2025

I - Matérias para votação

1. **Projeto de Lei nº 1390/2024**, de autoria do **Deputado Gabriel de Magno**, que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o "Encontro da Arte"."

Relator: Ricardo Vale

Parecer: Pela Aprovação

2. **Projeto de Lei nº 1146/2024**, de autoria do **Deputado Fábio Félix**, que "Institui e inclui o Dia da Parada do Orgulho PCD de Brasília no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal."

Relator: Gabriel Magno

Parecer: Pela Aprovação

3. **Projeto de Lei nº 1362/2024**, de autoria do **Deputado Wellington Luiz**, que "Institui e inclui o Dia da Defensoria Pública do Distrito Federal, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal."

Relator: Gabriel Magno

Parecer: Pela Aprovação

4. **Projeto de Lei nº 1403/2024**, de autoria do **Deputado Ricardo Vale** que "Inclui, no Calendário de Eventos do Distrito Federal, o Festival Taguá Rock."

Relator: Gabriel Magno

Parecer: Pela Aprovação

5. **Projeto de Lei nº 1351/2024**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que "Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o evento "EIXÃO DA FAMÍLIA ATÍPICA"."

Relator: Ricardo Vale

Parecer: Pela Aprovação

6. **Projeto de Lei nº 1401/2024**, de autoria do **Deputado Pastor Daniel de Castro**, que "Institui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal a Semana Distrital das Comunidades Terapêuticas, a ser realizada anualmente, na terceira semana de setembro."

Relator: Ricardo Vale

Parecer: Pela Aprovação

7. **Indicação nº 7523/2025**, de autoria do **Deputado Gabriel Magno**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de uma creche pública no Recanto do Sossego, em Planaltina."

8. **Indicação nº 7524/2025**, de autoria dos **Deputados Gabriel Magno, Fábio Félix, Paula Belmonte e Max Maciel**, que "Sugere ao Poder Executivo a proposição de Projeto de Lei para a Criação do Conselho Distrital de Acompanhamento e Controle Social da Política Distrital de Transporte Escolar Público."

9. **Indicação nº 7397/2025**, de autoria da **Deputada Doutora Jane**, que "Sugere ao Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SEEDF, a implementação de programas educativos nas escolas, com o objetivo de promover a igualdade de gênero e prevenir a violência doméstica desde os anos iniciais de alfabetização na Região Administrativa SCIA/Estrutural - RA XXV."

10. **Indicação nº 7407/2025**, de autoria do **Deputado Fábio Félix**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por meio da Secretaria de Estado de Educação, inclua rota de ônibus escolar que passe pela Avenida Mangueiral com destino ao Centro de Educação Infantil 05 de São Sebastião."

11. **Indicação nº 7599/2025**, de autoria do **Deputado Jaqueline Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SEEDF, promova a construção de um Centro Interescolar de Línguas (CILs), na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII."

12. **Indicação nº 7593/2025**, de autoria do **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo que promova a construção de uma segunda biblioteca pública em Samambaia."

13. **Indicação nº 6257/2024**, de autoria do **Deputado Pepa**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da

Companhia Urbanizadora da Nova Capital - Novacap, promova a construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS no Setor Habitacional Mestre D'armas, Região Administrativa de Planaltina - RA VI."

14. **Indicação nº 7539/2025**, de autoria do **Deputado Pepa**, que "Sugere a construção de uma creche pública em Nova Colina, Região Administrativa de Sobradinho - RA V."

15. **Indicação nº 7465/2025**, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, que proceda à construção de Escola de Ensino Fundamental II e Ensino Médio, na Região Administrativa da Água Quente."

Brasília, 26 de março de 2025.

MARIA SILVIA ROSSI
Secretária da Comissão de Educação e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **MARIA SILVIA ROSSI - Matr. 24770, Secretário(a) de Comissão**, em 25/03/2025, às 17:16, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **2055775** Código CRC: **6A9667C3**.

Designação de Relatorias

ERRATA

Na Designação de Relatores, publicada no *Diário da Câmara Legislativa*, de 25/3/2025,
Onde se lê:

Deputado Chico Vigilante	Deputado Iolando
Projeto de Lei nº 1617/2025	Projeto de Lei nº 492/2023

Leia-se:

Deputado Jorge Vianna	Deputado Iolando
Projeto de Lei nº 1617/2025	Projeto de Lei nº 492/2023

Brasília, 25 de março de 2025

MARCELO SOARES DE ALMEIDA
Secretário da Comissão de Defesa do Consumidor



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SOARES DE ALMEIDA - Matr. 23346, Secretário(a) de Comissão**, em 25/03/2025, às 13:35, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **2068276** Código CRC: **96093B2D**.

Comunicados - Legislativos

COMUNICADO

De ordem do Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Sociais (CAS), **Deputado Rogério Morro da Cruz**, informo aos Senhores Deputados membros desta Comissão e a todos os interessados o **cancelamento da 2ª Reunião Extraordinária**, que seria realizada no dia 26 de março de 2025, às 10h, na Sala de Reunião das Comissões.

Brasília, 25 de março de 2025

JOÃO MARCELO MARQUES CUNHA
Secretário de Comissão



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MARCELO MARQUES CUNHA - Matr. 23878, Secretário(a) de Comissão**, em 25/03/2025, às 13:35, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **2068343** Código CRC: **18C204B8**.

Seção 2

Atos

ATO DO PRESIDENTE Nº 169, DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em especial as que conferem o art. 44, § 1º, XII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e os arts. 211, §1º, e 255, I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o contido no processo SEI 00001-00010139/2025-08, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo disciplinar para averiguar a ocorrência de possíveis ilícitos administrativos, conforme fatos descritos no processo supracitado.

Art. 2º Determinar à Comissão de Processo Disciplinar e Tomada de Contas Especial (CPTCE) que proceda à apuração.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Este Ato entra em vigor da data de sua publicação.

Brasília, 25 de março de 2025.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 25/03/2025, às 18:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 2060196 Código CRC: 5858A3EB.

ATO DO PRESIDENTE Nº 178, DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 30, inciso II, da Lei Complementar Nº 840 de 23 de Dezembro de 2011, do disposto no AMD Nº 16, de 2020, e alterações posteriores, que regulamentam os procedimentos de avaliação de desempenho em estágio probatório no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, RESOLVE:

Homologar, a partir de 22/03/2025, o resultado final da avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor abaixo citado:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PROCESSO	CARGO	CATEGORIA	RESULTADO
23.443	FELIPE CESAR STABNOW SANTOS	00001-00016877/2022-16	ANALISTA LEGISLATIVO	ANALISTA DE APOIO À SAÚDE	APROVADO

Brasília, 22 de março de 2025.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 25/03/2025, às 18:27, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **2069009** Código CRC: **B7965709**.

Portarias

PORTARIA-GMD Nº 109, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 50, de 2011, e com o Ato da Mesa Diretora nº 46, de 2017, considerando o Despacho (2065900) e as demais razões apresentadas no Processo SEI [00001-00010584/2025-60](#), RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização, sem ônus, do auditório da CLDF, a fim de que seja realizada Reunião com lideranças, no dia 24 de março de 2025, das 18h às 22h.

Parágrafo único. O evento será coordenado pelo servidor Raphael Silvano Lima Pires, matrícula 22.265, que será responsável por entregar o espaço nas mesmas condições que o recebeu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MONTEIRO NETO
Secretário-Geral/Presidência

JOÃO TORRACCA JUNIOR
Secretário-Executivo/1ª Vice-Presidência

JEAN DE MORAES MACHADO
Secretário-Executivo/2ª Vice-Presidência

BRYAN ROGGER ALVES DE SOUSA
Secretário-Executivo/1ª Secretaria

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário-Executivo/2ª Secretaria

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário-Executivo/3ª Secretaria

GUILHERME CALHAO MOTTA
Secretário-Executivo/4ª Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 24/03/2025, às 18:33, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 24/03/2025, às 20:51, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN DE MORAES MACHADO - Matr. 15315, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 25/03/2025, às 08:33, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CALHAO MOTTA - Matr. 24816, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 25/03/2025, às 11:22, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **BRYAN ROGGER ALVES DE SOUSA - Matr. 23698, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 25/03/2025, às 13:55, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 25/03/2025, às 15:46, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 25/03/2025, às 18:19, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2067394** Código CRC: **DB1F7DF2**.

PORTARIA-GMD N.º 110, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do Ato da Mesa Diretora n.º 179/2023, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Sessão Solene:

Requerimento	Autoria	Assunto
1.894/2025	Dep. Paula Belmonte	Requer a realização de Sessão Solene em homenagem aos 10 anos da Universidade do Envelhecer da Universidade de Brasília - UNISER /UNB.
1.895/2025	Dep. Paula Belmonte	Requer a realização de Sessão Solene, em comemoração ao Aniversário de Brasília.
1.896/2025	Dep. Paula Belmonte	Requer a realização de Sessão Solene, em comemoração ao Dia do Escoteiro.
1.897/2025	Dep. Paula Belmonte	Requer a realização de Sessão Solene, em comemoração ao Dia Nacional da Adoção.
1.898/2025	Dep. Paula Belmonte	Requer a realização de Sessão Solene, em comemoração ao Dia do Doador de Sangue.
1.899/2025	Dep. Paula Belmonte	Requer a realização de Sessão Solene, em comemoração ao Dia do Feirante.
1.900/2025	Dep. Paula Belmonte	Requer a realização de Sessão Solene, em homenagem ao Dia Nacional dos Desbravadores.
1.901/2025	Dep. Paula Belmonte	Requer a realização de Sessão Solene, em comemoração ao Dia da Criança.
1.902/2025	Dep. Paula Belmonte	Requer a realização de Sessão Solene, em comemoração ao Dia dos Merendeiros.
1.903/2025	Dep. Paula Belmonte	Requer a realização de Sessão Solene, para homenagear os Conselhos Tutelares do Distrito Federal.
1.904/2025	Dep. Paula Belmonte	Requer a realização de Sessão Solene, em comemoração ao Dia Nacional da Assistência Social.
1.905/2025	Dep. Paula Belmonte	Requer a realização de Sessão Solene, em reconhecimento ao Empreendedorismo Feminino no Distrito Federal.
1.906/2025	Dep. Paula Belmonte	Requer a realização de Sessão Solene, em homenagem à primeira infância no Distrito Federal.
1.909/2025	Dep. Gabriel Magno	Requer a realização de Sessão Solene, para celebrar os 103 anos do PCdoB.
1.910/2025	Dep. Pastor Daniel de Castro	Requer a realização de Sessão Solene para o Lançamento da Frente Parlamentar das Comunidades Terapêuticas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MONTEIRO NETO
Secretário-Geral/Presidência

JOÃO TORRACCA JUNIOR
Secretário Executivo/Primeira Vice-Presidência

JEAN DE MORAES MACHADO
Secretário Executivo/Segunda Vice-Presidência

BRYAN ROGGER ALVES DE SOUSA
Secretário Executivo/Primeira Secretaria

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário Executivo/Segunda Secretaria

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário Executivo/Terceira Secretaria

GUILHERME CALHAO MOTTA
Secretário Executivo/Quarta Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 25/03/2025, às 14:37, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 25/03/2025, às 16:44, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 25/03/2025, às 16:46, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CALHAO MOTTA - Matr. 24816, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 25/03/2025, às 17:43, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 25/03/2025, às 18:19, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN DE MORAES MACHADO - Matr. 15315, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 25/03/2025, às 18:49, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2067926** Código CRC: **B4A8997A**.

PORTARIA-DGP Nº 126, DE 25 DE MARÇO DE 2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 5º da Portaria nº 381/2024 do Gabinete da Mesa Diretora, tendo em vista o que estabelecem os artigos nº 139 e 140 da Lei Complementar nº 840/2011, alterados pela Lei Complementar nº 952/2019, e o que consta no Processo nº 001-000847/2000, RESOLVE:

CONCEDER à servidora CÉLIA MARIA DE MEDEIROS ROCHA FRANCA, matrícula nº 12.469-31, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, categoria Analista Legislativo, 3 (três) meses de licença-servidor, referentes ao período aquisitivo de 23/3/2020 a 21/3/2025, a serem usufruídas no seguinte modo: 1 (um) mês no período de 31/3/2025 a 29/4/2025 e 2 (dois) meses a serem usufruídas até 23/8/2029.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 25/03/2025, às 14:37, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2068424** Código CRC: **4042CD4C**.

PORTARIA-DGP Nº 127, DE 25 DE MARÇO DE 2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 5º da Portaria nº 381/2024 do Gabinete da Mesa Diretora, tendo em vista o que estabelecem os artigos nº 139 e 140 da Lei Complementar nº 840/2011, alterados pela Lei Complementar nº 952/2019, e o que consta no Processo nº 001-001243/2002, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor LUIS EDUARDO MATOS TONIOL, matrícula nº 13.102-70, ocupante do cargo efetivo de Procurador Legislativo, 3 (três) meses de licença-servidor, referentes ao período aquisitivo de 23/3/2020 a 21/3/2025, a serem usufruídas até 23/8/2029.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 25/03/2025, às 14:35, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2068525** Código CRC: **6D476726**.

PORTARIA-DGP Nº 128, DE 25 DE MARÇO DE 2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora, com base nos arts. 3º e 4º da Lei Complementar nº 952/2019, e o que consta no Processo 001-001849/1998, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor RICARDO SANCHES SÃO PEDRO, matrícula nº 11.344-56, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, categoria Analista Legislativo, 3 (três) meses de licença-prêmio, referentes ao período aquisitivo de 3/8/2018 a 7/8/2023, a serem usufruídas em época oportuna.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 25/03/2025, às 14:48, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2068639** Código CRC: **D5644E97**.

PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 67, DE 21 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XII, do art. 1º, do Ato do Presidente nº 12, de 2025, publicado no DCL nº 7, de 8/01/2025, R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os Fiscais da Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, firmada por meio da Nota de Empenho 2025NE00337, entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e o Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa – IDP, CNPJ nº 02.474.172/0001-22, cujo objeto é ministrar a servidora da CLDF o curso "Pós-Graduação em Direito Legislativo", de longa duração, em nível de especialização, *lato sensu*, com 384 horas-aula, no período de abril de 2025 a abril de 2026. Processo SEI nº 00001-00006117/2025-35.

Art. 2º Os Fiscais designados por esta Portaria são os seguintes servidores, aos quais cabe exercer as atribuições previstas na Lei nº 14.133/21:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Frederico Coelho Krause	24.698	ELEGIS	Fiscal
Thais de Oliveira Alcantara	23.676	ELEGIS/NEP	Fiscal Substituta
Lissandra Martins Moraes	21.772	Gab. Pastor Daniel de Castro	Fiscal Requisitante

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoçam-se as disposições em contrário.

JOÃO MONTEIRO NETO

Secretário-Geral/Presidência



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 25/03/2025, às 10:23, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **2065013** Código CRC: **A29F37F8**.

PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 68, DE 21 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XII, do art. 1º, do Ato do Presidente nº 12, de 2025, publicado no DCL nº 7, de 8/01/2025, R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR a Portaria do Secretário-Geral nº 33, de 15/02/2024, que designou a Comissão de Fiscalização e a Comissão de Credenciamento de Veículos de Comunicação dos CONTRATOS-PG Nº 37/2022-NPLC, Nº 38/2022-NPLC e Nº 39/2022-NPLC, firmados entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (Contratante) e, respectivamente, as empresas CALIA/Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA. (CNPJ/MF nº 04.784.569/0002-27), AV COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. (CNPJ/MF nº 01.688.354/0001-33) e EBM QUINTTO COMUNICAÇÃO LTDA. (CNPJ/MF nº 14.470.051/0001-91), a fim de designar o servidor Mateus Malaquias Lamboglia como membro titular e a servidora Natani Leal Coriolano como membro suplente.

Art. 2º As Comissões compostas por esta Portaria passam a ser integradas pelos seguintes servidores, cabendo aos designados exercer as atribuições previstas na Lei nº 8.666/93:

COMISSÃO DOS CONTRATOS Nº 37/2022-NPLC, Nº 38/2022-NPLC e Nº 39/2022-NPLC			
NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Cleriston Jose Rodrigues de Sousa	24.073	PI	Gestor
Daniel Lima de Amorim Galindo	22.838	NPI	Gestor-Substituto
Natani Leal Coriolano	23.184	NPI	Fiscal de Contrato
Núbia de Souza Guerra Ferreira de Castro	23.561	TVR	Fiscal de Contrato
Mateus Malaquias Lamboglia	23.185	NPI	Fiscal de Contrato
Jessica Gonçalves da Silva	23.204	PI	Fiscal de Contrato
Lidiane Duarte Silva de Oliveira	23.206	DICOM	Fiscal de Contrato

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO			
NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Mateus Malaquias Lamboglia	23.185	NPI	Membro titular
Natani Leal Coriolano	23.184	NPI	Membro suplente

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO MONTEIRO NETO
Secretário-Geral/Presidência



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 21/03/2025, às 18:48, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2064898** Código CRC: **2EC6CA08**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

Atas de Reuniões

ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO ESCOLAR DE 2025

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, por meio remoto, reuniram-se os membros do Conselho Escolar, os senhores Bryan Rogger Alves de Sousa, Presidente/1ª Secretaria; João Monteiro Neto, Membro/Presidência; João Torracca Júnior, Membro/1ª Vice-Presidência; Jean de Moraes Machado, Membro/2ª Vice-Presidência; André Luiz Perez Nunes, Membro/2ª Secretaria; Rusembergue Barbosa de Almeida, Membro/3ª Secretaria; Guilherme Calhao Motta, Membro/4ª Secretaria e Jane Mary Marrocos Malaquias, Diretora da Escola do Legislativo, para deliberar sobre o item a seguir: 1) Processo SEI nº 00001-00007496/2025-81. Assunto: participação em evento externo de capacitação stricto sensu. Relator: Membro do Conselho Escolar, Secretário-Executivo/2ª Vice-Presidência. Deliberação: aprovar, por sete votos favoráveis, o custeio integral pela CLDF do evento externo de capacitação stricto sensu. A Diretora da Escola do Legislativo, Jane Mary Marrocos Malaquias, manifestou-se pelo custeio de cinquenta por cento pela CLDF do evento externo de capacitação stricto sensu. Nada mais havendo a tratar, eu, Jane Mary Marrocos Malaquias, Diretora da Escola do Legislativo, lavro esta Ata que vai assinada por mim e pelos membros do Conselho Escolar.

BRYAN ROGGER ALVES DE SOUSA
Presidente do Conselho Escolar
Secretário-Executivo/1ª Secretaria

JOÃO MONTEIRO NETO
Membro do Conselho Escolar
Secretário-Geral/Presidência

JOÃO TORRACCA JUNIOR
Membro do Conselho Escolar
Secretário-Executivo/1ª Vice-Presidência

JEAN DE MORAES MACHADO
Membro do Conselho Escolar
Secretário-Executivo/2ª Vice-Presidência

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Membro do Conselho Escolar
Secretário-Executivo/2ª Secretaria

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Membro do Conselho Escolar
Secretário-Executivo/3ª Secretaria

GUILHERME CALHAO MOTTA
Membro do Conselho Escolar
Secretário-Executivo/4ª Secretaria

JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS
Membro do Conselho Escolar
Diretora da Escola do Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 24/03/2025, às 20:49, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN DE MORAES MACHADO - Matr. 15315, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 25/03/2025, às 08:31, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CALHAO MOTTA - Matr. 24816, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 25/03/2025, às 11:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **BRYAN ROGGER ALVES DE SOUSA - Matr. 23698, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 25/03/2025, às 14:15, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 25/03/2025, às 15:39, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 25/03/2025, às 16:43, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 25/03/2025, às 16:44, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS - Matr. 18428, Diretor(a) da Escola do Legislativo**, em 25/03/2025, às 18:04, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2066911** Código CRC: **7D93EB82**.

ATA DA 9ª REUNIÃO DO GABINETE DA MESA DIRETORA DE 2025

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, por meio remoto, reuniram-se os membros do Gabinete da Mesa Diretora, os Senhores João Monteiro Neto, Secretário-Geral, Presidência; João Torracca Junior, Secretário-Executivo, Primeira Vice-Presidência; Jean de Moraes Machado, Secretário-Executivo Segunda Vice-Presidência; Bryan Rogger Alves de Sousa, Secretário-Executivo, Primeira-Secretaria; André Luiz Perez Nunes, Secretário-Executivo, Segunda-Secretaria; Rusembergue Barbosa de Almeida, Secretário-Executivo, Terceira-Secretaria; e Guilherme Calhao Motta, Secretário-Executivo, Quarta-Secretaria, para deliberar sobre o item a seguir: **1) Processo SEI nº 00001-00006497/2025-16**. Assunto: pagamento de jornada extraordinária. **Relator:** Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria. **Deliberação:** aprovar, por unanimidade, o pagamento de jornada extraordinária nos termos do Ato da Mesa Diretora nº 150, de 2023. Nada mais havendo a tratar, eu, João Monteiro Neto, Secretário-Geral, Presidência, lavro esta Ata, que vai assinada por mim e pelos secretários do Gabinete da Mesa Diretora.

JOÃO MONTEIRO NETO
Secretário-Geral/Presidência

JOÃO TORRACCA JUNIOR
Secretário-Executivo/1ª Vice-Presidência

JEAN DE MORAES MACHADO
Secretário-Executivo/2ª Vice-Presidência

BRYAN ROGGER ALVES DE SOUSA
Secretário-Executivo/1ª Secretaria

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário-Executivo/2ª Secretaria

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário-Executivo/3ª Secretaria

GUILHERME CALHAO MOTTA
Secretário-Executivo/4ª Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 21/03/2025, às 20:02, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CALHAO MOTTA - Matr. 24816, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 21/03/2025, às 20:39, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN DE MORAES MACHADO - Matr. 15315, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 24/03/2025, às 09:26, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 24/03/2025, às 11:44, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **BRYAN ROGGER ALVES DE SOUSA - Matr. 23698, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 24/03/2025, às 13:57, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 25/03/2025, às 16:59, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 25/03/2025, às 18:19, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2061287** Código CRC: **895F6FAF**.

Despachos

DESPACHO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

PROCESSO 00001-00050668/2024-55. CREDOR: 418.***.***-53 - MARIA CECILIA CARVALHO DO NASCIMENTO. ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores (2022 - 4 meses de RRA e 2023 - 13 meses de RRA), visando ao pagamento de abono de permanência para a servidora, em razão da incidência de descontos previdenciários, cuja constatação da necessidade de pagamento ocorreu após o processamento da Folha de Pagamento Complementar de fevereiro/2025 (02/2025.060), referente à revisão e recálculo do adicional por tempo de serviço (ATS). Conforme Declaração DGP (SEI 2060792), Despacho SEPAG (SEI 2059194), Despacho DGP (SEI 2065467) e Despacho DAF (SEI 2065854). Classificação orçamentária: 31.90.92-11. VALOR: R\$ 750,96 (Setecentos e Cinquenta Reais e Noventa e Seis Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.8204.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3190-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. RECONHECEMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor e no valor especificado.

JOÃO MONTEIRO NETO



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 25/03/2025, às 10:18, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **2067786** Código CRC: **9822E5B4**.

Comunicados - Administrativos

MEMORANDO Nº 29/2025-GAB DEP GABRIEL MAGNO

Brasília, 25 de março de 2025.

Ao GMD,

Assunto: Delegação de Competência.

Informo por meio deste que delego competência a servidora Marlene de Fátima Azevedo - Matrícula: 22.403, Chefe de Gabinete, para proceder as seguintes ações relacionadas ao Bloco da Minoria:

- 1. Atestar as folhas de ponto dos servidores;**
- 2. Elaborar e atestar relatório de frequência mensal;**
- 3. Organizar escala de férias e demais atos administrativos relacionados aos servidores;**
- 4. Responder pelos bens patrimoniais da unidade;**
- 5. Homologar marcação, remarcação e suspensão de férias, nos casos previstos na legislação;**
- 6. Assinar documento de apresentação de servidor para entrar em exercício;**
- 7. Solicitar acesso aos Sistemas Corporativos;**
- 8. Manifestar sobre a concessão de abono de ponto anual;**
- 9. Solicitar e autorizar a participação de servidores em eventos de capacitação e qualificação profissional; e**
- 10. Licenças e afastamento de servidores.**

Aproveito a ocasião, para renovar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GABRIEL MAGNO

Deputado Distrital PT-DF



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. 00166, Deputado(a) Distrital**, em 25/03/2025, às 15:18, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **2068030** Código CRC: **55D44C67**.

Extratos - CLDF - Saúde

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Brasília, 21 de março de 2025.

Processo SEI n.º 00001-00008751/2025-11. Contrato nº 41/2025, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e o **LAPAC - LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E CLÍNICAS LTDA., CNPJ: 00.454.686/0001-90**. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços médicos na área de exames, biópsias e vacinas. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2025NE00235; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 19/03/2025; Legislação: Lei 14.133/2021 e alterações. Partes: pelo FASCAL, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e, pela Credenciada, Sra. Erika Pimentel Simeão.



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088, Diretor(a) do Fascal**, em 24/03/2025, às 16:33, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2064255** Código CRC: **9D3F162A**.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Brasília, 21 de março de 2025.

Processo SEI n.º 00001-00004150/2025-21. Contrato nº 27/2025, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a **DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA., CNPJ: 23.097.104/0021-05**. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços médicos na área de Nefrologia. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2025NE00096; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 17/02/2025; Legislação: Lei 14.133/2021 e alterações. Partes: pelo FASCAL, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e, pela Credenciada, Sra. Marianne Lago Rodrigues de Melo.



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088, Diretor(a) do Fascal**, em 24/03/2025, às 16:33, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2064321** Código CRC: **664054E3**.

Relatórios

RELATÓRIO ANALÍTICO DE ACOMP EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Brasília, 24 de março de 2025.



EXTRATO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO ANALÍTICO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CLDF Período de Referência: Janeiro/Fevereiro de 2025

DA PUBLICAÇÃO DA ÍNTEGRA DO RELATÓRIO:

Esta é a publicação do Extrato Simplificado do Relatório Analítico de Acompanhamento da Execução Orçamentária da CLDF, referente a fevereiro de 2025.

A íntegra do relatório está publicada no Portal da Transparência da CLDF (Portal da CLDF > Portal da Transparência > Planejamento e Orçamento > Relatórios da Execução Orçamentária) ou no seguinte endereço eletrônico:
<https://www.cl.df.gov.br/web/portal-transparencia/relatorios-da-execucao-orcamentaria>.

DOS DADOS E COMENTÁRIOS SIMPLIFICADOS:

Os dados foram agregados por Grupo de Despesa (Pessoal, Outras Despesas Correntes e Investimentos), detalhados por rubricas de interesse, que podem ser por Programa de Trabalho ou Natureza da Despesa, conforme o caso.

O acompanhamento mensal da execução orçamentária mostra que, até o mês de fevereiro de 2025, foram liquidadas despesas no valor de R\$ 113,6 milhões (coluna D), consumindo 12% das Despesas Autorizadas para este exercício (coluna F).

Analisando-se o comparativo entre os anos (colunas E e G) por Grupo de Despesa, nota-se que o grupo "Pessoal e Encargos Sociais" ficou R\$ 14,3 milhões maior do que no exercício anterior (+16,4%). Os principais responsáveis pelo aumento em relação a 2024, conforme será detalhado no Quadro Comparativo da seção 2.1 da versão completa deste relatório, foram as rubricas de Vencimentos e Vantagens Fixas (+R\$ 12,7 milhões ou +17,2%) e de Contribuições Patronais ao IPREV (+R\$ 1,1 milhão ou +11,9%). Em ambos os casos, o aumento se deve a quatro fatores: a) crescimento vegetativo da folha de pagamentos da CLDF; b) nomeações de novos servidores aprovados em concurso público; c) reajuste da tabela de vencimentos dos servidores para reposição das perdas inflacionárias a partir de 1º de junho 2024 (Lei nº 7.515/2024, DODF 28/06/2024) e; d) aumento do teto remuneratório do Distrito Federal a partir de 1º de fevereiro de 2025, conforme Decreto nº 44.534/2023.

Para o grupo de natureza despesa "Outras Despesas Correntes", o montante ficou R\$ 2,7 milhões acima do valor do mesmo período do ano anterior (+33%), o Programa de Trabalho "Concessão de Benefícios aos Servidores da CLDF", com liquidação de R\$ 1,0 milhão a mais (+14%) do que no mesmo bimestre de 2024 e que foi afetada, sobretudo, por nomeações e pelo reajuste das tabelas de salários dos servidores da CLDF.

Já o grupo "Investimentos" apresentou R\$ 1,5 milhão de despesa liquidada nos dois primeiros meses de 2025, com destaque para os Programas de Trabalho "Funcionamento da TV Legislativa" (+588,8 mil) e "Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da CLDF" (+R\$ 926,8 mil).

--	--	--	--	--	--	--	--

R\$ em Milhões	DESPESA REALIZADA EXERCÍCIO DE 2024 (*)	DOTAÇÃO AUTORIZADA 2025 (**)	DESPESA LIQUIDADA ATÉ FEV / 2024	DESPESA LIQUIDADA ATÉ FEV / 2025	DESP. LIQ. ATÉ FEV/2025 (-) DESP. LIQ. ATÉ FEV/2024	% DE DESP. LIQUID. / DOT. ORÇAMET.	VAR. % DE DESP. LIQUID FEV/2025 vs FEV/2024
	A	B	C	D	E = D - C	F = D / B	G = D / C
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	595,5	669,2	86,9	101,2	14,3	+15,1%	+16,4%
Vencimentos e Vantagens Fixas	473,6	528,3	73,9	86,6	12,7	+16,4%	+17,2%
Obrigações Patronais (INSS)	31,1	29,5	2,6	2,8	0,2	+9,4%	+7,4%
Contribuição Patronal para o RPPS (IPREV)	61,2	65,7	9,1	10,1	1,1	+15,4%	+11,9%
Outros	29,6	45,7	1,4	1,7	0,3	+3,8%	+20,8%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	159,5	224,6	8,1	10,8	2,7	+4,8%	+33,2%
Concessão de Benefícios aos Servidores da CLDF	44,8	52,9	7,2	8,2	1,0	+15,4%	+14,1%
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da CLDF	23,1	39,3	0,7	2,4	1,6	+6,0%	+224,0%
Tec. Inform (Gestão de TI)	14,9	37,2	0,0	0,3	0,2	+0,7%	+574,5%
Publicidade e Comunicação Social (Instit+Util. Pub. + TV + Rádio)	50,6	66,2	0,0	0,7	0,7	+1,0%	+8200,9%
Verba Indenizatória	3,5	5,7	0,2	0,2	0,1	+4,3%	+56,1%
Outros	22,6	23,3	0,0	-0,9	-0,9	-3,7%	-2162,3%
INVESTIMENTOS	10,1	31,5	0,0	1,5	1,5	+4,9%	+0,0%
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da CLDF	1,5	4,5	0,0	0,9	0,9	+20,7%	+0,0%
Tec. Inform (Modernização de TI)	6,8	19,6	0,0	0,0	0,0	+0,2%	+0,0%
Reforma e Benfeitoria	1,7	4,5	0,0	0,0	0,0	+0,0%	+0,0%
Funcionamento da TV	0,0	1,6	0,0	0,6	0,6	+36,2%	+0,0%
Outros	0,0	1,3	0,0	0,0	0,0	+0,0%	+0,0%
TOTAL	765,1	925,3	95,1	113,6	18,5	+12,3%	+19,5%

(*) Valores liquidados em 2024 mais Inscrição em Restos a Pagar Não Processados a liquidar em 2025 (igual ao total empenhado).
(**) Despesas que o Poder Executivo autoriza a empenhar. Considera o valor inicial da LOA/2025, mais alterações e menos os bloqueios e contingenciamentos.

Em relação aos indicadores da gestão fiscal, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, a CLDF continua abaixo dos limites estabelecidos (prudencial e máximo). **O indicador para o mês de fevereiro foi de 1,55%.**

O período de janeiro a fevereiro de 2025, em relação ao mesmo período do ano anterior, mostra que as receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias, que normalmente são pouco mais de 70% do total da RCL, cresceram 10,0% (+R\$ 412,0 milhões). O componente do Fundo Constitucional do DF – FCDF na RCL cresceu 17,2% no período (+60,1 milhões) em relação ao mesmo período do ano anterior. Como parâmetro, em todo o ano de 2023, esse componente havia crescido R\$ 1,7 bilhão, o equivalente a um incremento de 73% em relação a 2022. Já em 2024, houve uma queda de R\$ 55,6 milhões (-1,3%) nessa mesma parcela.

Todos os demais componentes da RCL (exceto o FCDF), por sua vez, cresceram R\$ 329,9 milhões, representando 6,1% de crescimento nominal em relação ao mesmo período de 2024. Essa taxa é ligeiramente superior às obtidas no segundo semestre de 2024, quando houve um crescimento de 5,0% em relação ao mesmo período de 2023. As taxas de crescimento no primeiro semestre de 2024 ficaram altas (média de 14,5% no período), de acordo com o esperado. Para o primeiro semestre de 2025, espera-se que o crescimento pouco acima da inflação, sobretudo puxado pelo crescimento do ICMS que teve incremento na alíquota de aproximadamente 7,3% para gasolina e etanol e 5,6% para óleo diesel, com entrada em vigor a partir de fevereiro de 2025.

Segundo o Relatório de Arrecadação Tributária - RAT de Fevereiro/2025 [\[1\]](#), publicado pela Secretaria de Estado de Economia do DF – SEEC/DF, **em relação à previsão da Lei Orçamentária Anual – LOA/2025, a arrecadação no DF (sem considerar as transferências), teve um desempenho no período de crescimento em R\$ 301,5 milhões acima do previsto.**

A RCL realizada em 2024 (R\$ 35,8 bilhões) já tinha sido apenas R\$ 126 milhões (-0,3%) abaixo do que estava previsto pelo Poder Executivo para todo o ano de 2025. Assim, com a RCL de 2024 tendo sido praticamente a mesma do previsto na LOA para o exercício de 2025, **estima-se para o final deste exercício um excesso de arrecadação da ordem de R\$ 2,0 bilhões, caso haja um crescimento apenas pela correção pela inflação pelo IPCA estimado em 5,7% para o ano de 2025.**

Em relação ao FCDF, para 2025, a expectativa é que seu crescimento acompanhe o crescimento da RCL federal, que serve de base para sua correção e que corresponde ao crescimento dos 12 meses acumulados de julho de 2023 a junho de 2024 em relação aos 12 meses acumulados do período anterior. Tal crescimento foi de 7,7%. Com isso, haveria um crescimento mais estável, diferentemente dos exercícios de 2024, quando caiu 1%, e de 2023, quando cresceu 73%. No bimestre, o crescimento das receitas do FCDF na RCL foi de 17%, mas espera-se que ao longo dos meses o crescimento vá se ajustando para atingir o acumulado próximo de 7% ao final do exercício de 2025.

A evolução da RCL e da sua taxa de crescimento são fundamentais para que a gestão da CLDF possa balizar suas ações. O indicador da LRF é o resultado do quociente entre a Despesa Total de Pessoal – DTP e a Receita Corrente Líquida – RCL, com base no acumulado em 12 meses (Indicador de LRF = DTP / RCL). A CLDF não tem qualquer gestão sobre a RCL, que depende do crescimento da economia, dos indicadores de inflação e da política tributária do DF (alterações de alíquotas, benefícios fiscais e tributários, eficiência na arrecadação, etc.). A parte sobre a qual a CLDF tem alguma gestão no indicador é a despesa total de pessoal (DTP), e, mesmo assim, em apenas uma fração dela. Diferentemente da maioria das demais despesas, uma vez contratada ou compromissada, ela não pode ser mais reduzida, por força de dispositivos legais.

Sobre a evolução da DTP, a CLDF já tem compromissadas várias despesas que só terão seu efeito completo de 12 meses em meados ou ao final de 2025, além das alterações do teto remuneratório federal, cujos efeitos sobre as despesas de pessoal se encerram apenas em fevereiro de 2026. Abaixo segue um quadro com a lista das principais.

Despesas Compromissadas	Quando completa 12 meses
1. Nomeação de 35 servidores (mai e jun/2024)*	Jun/2025
2. Reajuste das Perdas Inflacionárias (jun/2024)	Jun/2025
3. Nomeação de 15 servidores (ago/2024)*	Ago/2025
4. Nomeação de 15 servidores (out/2024)*	Nov/2025
5. Nova alteração do teto federal (fev/2025)	Fev/2026
6. Reestruturação Administrativa CLDF (Res nº 344/2024)	Fev/2026
7. Nomeação de 13 servidores (fev/2025)*	Fev/2026

(*) Além das exonerações e termos de desistência.

Dessa forma, ainda que o valor apurado no último Relatório de Gestão Fiscal – RGF, referente ao 3º quadrimestre de 2024, ter sido de 1,52%, ficando bem abaixo do Limite Prudencial de 1,62%, a projeção das despesas compromissadas indica que já há uma trajetória que **não pode mais ser revertida**. Ela apenas poderia ser atenuada com uma taxa de crescimento da RCL alta. As estimativas do SEORC constantes nos últimos relatórios apontavam que o indicador de despesa de pessoal deveria ficar muito próximo do Limite de Alerta (1,53%) ao final de 2024, o que foi confirmado pelo último RGF; e, ainda, que tal limite deveria ser ultrapassado no quadrimestre atual, o que acabou de ser demonstrado neste tópico. Registra-se que caso venha a atingir ou ultrapassar o Limite de Alerta (ficando abaixo do Limite Prudencial de 1,62%) não traz consequências legais para a CLDF. Apenas uma mensagem de alerta é enviada pelo TCDF, registrando que o limite de 90% do Limite Máximo foi atingido.

Em relação à análise da execução orçamentária por Programa de Trabalho, conforme demonstra a tabela abaixo, observa-se que a maior parte dos recursos liquidados foi em Administração de Pessoal da CLDF, com R\$ 100,8 milhões, o que representou 89% do total dos R\$ 113,6 milhões liquidados até fevereiro de 2025. Outros R\$ 8,2 milhões (7% do total) foram em Concessão de Benefícios. Somados, são 96% da liquidação no período. Normalmente, esses dois programas de trabalho têm uma maior concentração de liquidação no início do exercício, sobretudo porque algumas despesas ainda estão sendo empenhadas ou contratadas.

R\$ em Milhões	DESPESA REALIZADA EXERCÍCIO DE 2024 (*)	DOTAÇÃO AUTORIZADA 2025 (**)	DESPESA LIQUIDADA ATÉ FEV/ 2024	DESPESA LIQUIDADA ATÉ FEV/ 2025	DESP. LIQ. ATÉ FEV/ 2025 (-) DESP. LIQ. ATÉ FEV/ 2024	% DE DESP. LIQUID. / DOT. ORÇAMET.	VAR. % DE DESP. LIQUID FEV/ 2025 vs FEV/ 2024
	A	B	C	D	E = D - C	F = D / B	G = D / C
Administração de Pessoal da CLDF	580,1	641,6	86,5	100,8	14,3	+15,7%	+16,5%
Concessão de Benefícios aos Servidores da CLDF	44,8	52,9	7,2	8,2	1,0	+15,4%	+14,1%
Conversão de Lic. Prêmio em Pecúnia	8,5	14,8	0,0	0,0	0,0	+0,0%	+0,0%
Conservação das Estruturas Físicas de Edif. Públicas	2,8	6,2	0,0	0,0	0,0	+0,2%	+0,0%
Partic. da CLDF em Inst. Ligadas às Ativ. do Poder Legislativo	0,2	0,4	0,0	0,0	0,0	+3,8%	+252,1%
Promoção de Eventos de Integr. da CLDF com a Sociedade do DF	1,1	3,3	0,0	0,0	0,0	+0,2%	+0,0%
Atenção à Saúde e Qualid. Vida no Trab. e Bem-Estar	0,3	1,3	0,0	0,0	0,0	+0,5%	-6,9%
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da CLDF	23,1	39,3	0,7	2,4	1,6	+6,0%	+224,0%
Modernização de Sistema de Informação da CLDF	6,8	19,6	0,0	0,0	0,0	+0,2%	+0,0%
Gestão da Informação e dos Sistemas de TI da CLDF	14,9	37,2	0,0	0,3	0,2	+0,7%	+574,5%
Capacitação de Servidores – Escola do Legislativo	1,0	1,8	0,0	0,0	0,0	+1,2%	-30,8%
Execução de Projetos de Educação Política pela CLDF	0,9	2,1	0,0	0,0	0,0	+0,0%	+0,0%
Publicidade Institucional da CLDF	22,6	27,4	0,0	0,0	0,0	+0,1%	+0,0%
Publicidade de Utilidade Pública da CLDF	19,3	22,0	0,0	0,0	0,0	+0,0%	+0,0%
Funcionamento da TV Legislativa	8,7	13,5	0,0	1,2	1,2	+9,2%	+15320,9%
Funcionamento da Rádio Legislativa	0,0	4,9	0,0	0,0	0,0	+0,0%	+0,0%
Apoio a Programas Culturais pela CLDF	0,3	0,6	0,0	0,0	0,0	+0,0%	+0,0%

Reforma e Benfeitorias no Edifício Sede da CLDF	1,7	6,2	0,0	0,0	0,0	+0,0%	+0,0%
Execução de Sentenças Judiciais pela CLDF	0,1	1,0	0,0	0,0	0,0	+2,0%	+0,0%
Ressarcimentos, Indenizações e Restituições da CLDF	6,7	11,7	0,4	0,4	0,0	+3,6%	+8,7%
Outros Ressarc, Indeniz. e Restituições da CLDF (Verba Indenizatória)	3,5	5,7	0,2	0,2	0,1	+4,3%	+56,1%
Outros Ressarc, Indeniz. e Restituições ao FASCAL	17,6	11,7	0,0	0,0	0,0	+0,0%	+0,0%
TOTAL	765,1	925,3	95,1	113,6	18,5	+12,3%	+19,5%

(*) Valores liquidados em 2024 mais Inscrição em Restos a Pagar Não Processados a liquidar em 2025 (igual ao total empenhado).
(**) Despesas que o Poder Executivo autoriza a empenhar. Considera o valor inicial da LOA/2025, mais alterações e menos os bloqueios e contingenciamentos.

GLAUCO LÍVIO SILVA AZEVEDO
Chefe do Setor de Elaboração Orçamentária

JOÃO MONTEIRO NETO
Secretário-Geral/Presidência

[1] Disponível em <https://www.economia.df.gov.br/receita-tributaria-2/>



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCO LIVIO SILVA AZEVEDO - Matr. 16765, Chefe do Setor de Elaboração Orçamentária**, em 24/03/2025, às 14:38, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 24/03/2025, às 19:22, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2065660** Código CRC: **B9AFCA8**.

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO
RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO EXERCÍCIO
Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da CLDF
Setor de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Núcleo de Contabilidade

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO - FEVEREIRO 2025	
1 - SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	
1.1 - Saldo em conta corrente e aplicações	R\$ 59.877.705,07
Conta BRB 218.600.296-0 (Fonte Tesouro)	1,12
Conta BRB 218.600.304-4 (Fontes próprias)	8.307.512,96
Conta BRB 218.600.304-4 - CDB	51.570.190,99
1.2 - Recursos financeiros comprometidos	R\$ (26.546.749,06)
Inscrição de Restos a Pagar em 31/12/2024	(26.546.747,94)
Recursos Tesouro a devolver	(0,72)
Recursos Tesouro a devolver - RPNP	(0,40)
Subtotal 1 - Superávit Financeiro 2024	R\$ 33.330.956,01
2 - RECEITAS ARRECADADAS DO EXERCÍCIO	
2.1 - Mensalidades	R\$ 3.764.335,81
Mensalidades servidores ativos	2.585.782,40
Mensalidades servidores inativos	1.130.175,85
Mensalidades pensionistas	48.377,56
2.2 - Coparticipações	R\$ 995.297,09
Coparticipações servidores ativos	739.629,62
Coparticipações servidores inativos	235.775,28
Coparticipações pensionistas	19.892,19
2.3 - Optantes Fascal	124.177,65
2.4 - Ressarcimentos	2.683,92
2.5 - Rendimentos Financeiros	1.059.733,64
2.6 - Repasse recebido do Tesouro	6.871.205,16
Subtotal 2	R\$ 12.817.433,27
3 - DESPESAS DO EXERCÍCIO LIQUIDADAS	
3.1 - Serviços de terceiros - PJ	(14.791,90)
3.2 - Serviços de terceiros - PJ (DEA)	(204.278,12)
3.3 - Reembolsos	(29.912,52)
3.4 - Reembolsos - DEA	(25.978,23)
Subtotal 3	R\$ (274.960,77)
4 - ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO À EXECUTAR	R\$ (11.679.577,71)
5 - SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL (1+2+3+4)	R\$ 34.193.850,80

I - SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL

O demonstrativo acima apresenta, no item 5, *SUPERÁVIT* financeiro apurado em balanço patrimonial acumulado de **R\$ 34.193.850,80** (trinta e quatro milhões, cento e noventa e três mil oitocentos e cinquenta reais e oitenta centavos) nos termos do art. 43, § 2º da Lei nº 4.320/1964, que leva em conta as despesas executadas e a receita arrecadada do exercício, registradas no Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGo, bem como os recursos próprios (mensalidades, coparticipações e rendimentos financeiros) arrecadados em exercícios anteriores.

II - RECEITAS DO EXERCÍCIO

“Pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas.” Dessa maneira, a receita arrecadada do exercício até **28 de fevereiro de 2025** somou **R\$ 12.817.433,27** (doze milhões, oitocentos e dezessete mil quatrocentos e trinta e três reais e

vinte e sete centavos), sendo:

- Repasso recebido do Tesouro (Fonte 100): **R\$ 6.871.205,16** (seis milhões, oitocentos e setenta e um mil duzentos e cinco reais e dezesseis centavos);
- Receitas próprias do Fascal (Fontes 170 e 171): **R\$ 5.946.228,11** (cinco milhões, novecentos e quarenta e seis mil duzentos e vinte e oito reais e onze centavos).

A receita anual de repasse do Tesouro foi prevista em **R\$ 41.227.231,00** (quarenta e um milhões, duzentos e vinte e sete mil duzentos e trinta e um reais), sendo o duodécimo equivalente a **R\$ 3.435.602,58** (três milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil seiscentos e dois reais e cinquenta e oito centavos).

Abaixo, o quadro detalhado das receitas próprias do Fascal:

RECEITAS PRÓPRIAS										
MÊS	MENSALIDADES			COPARTICIPAÇÕES			OPTANTES	RESSARCIMENTOS	RENDIMENTO FINANCEIRO	TOTAL
	ATIVOS	INATIVOS	PENSIONISTAS	ATIVOS	INATIVOS	PENSIONISTAS				
JANEIRO	1.289.609,61	564.602,76	22.923,90	409.154,09	136.510,89	8.890,56	85.201,08	-	546.219,03	3.063.111,92
FEVEREIRO	1.296.172,79	565.573,09	25.453,66	330.475,53	99.264,39	11.001,63	38.976,57	2.683,92	513.514,61	2.883.116,19
SUBTOTAL	2.585.782,40	1.130.175,85	48.377,56	739.629,62	235.775,28	19.892,19	124.177,65	2.683,92	1.059.733,64	5.946.228,11
TOTAL	3.764.335,81			995.297,09			124.177,65	2.683,92	1.059.733,64	5.946.228,11

III - ORÇAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Orçamentária Anual estimou para o Fascal receitas e despesas no valor de **R\$ 71.727.231,00** (setenta e um milhões, setecentos e vinte e sete mil duzentos e trinta e um reais) para o exercício de 2025. De tal forma, a estimativa mensal de receitas e despesas é de **R\$ 5.977.269,25** (cinco milhões, novecentos e setenta e sete mil duzentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

O orçamento inicial e a execução orçamentária do exercício está demonstrada por programa de trabalho, natureza de despesa, fonte, alterações de QDD, total empenhado, bem como o crédito disponível, conforme quadro abaixo:

QUADRO DETALHADO DA DESPESA 2025 - QDD							
NATUREZA	FONTE	CRÉDITO INICIAL	ALTERAÇÃO	EMPENHO LIQUIDADO	EMPENHO A LIQUIDAR	TOTAL EMPENHADO	CRÉDITO DISPONÍVEL
MANUTENÇÃO DO FASCAL							
339039	100	37.708.014,00	-	14.791,90	-	(14.791,90)	37.693.222,10
339039	170	3.000.000,00	-	-	-	-	3.000.000,00
339039	171	24.850.000,00	-	-	-	-	24.850.000,00
339092	100	3.519.217,00	-	204.278,12	-	(204.278,12)	3.314.938,88
339092	171	1.650.000,00	-	-	-	-	1.650.000,00
OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
339092	171	-	50.000,00	25.978,23	-	(25.978,23)	24.021,77
339093	171	1.000.000,00	(50.000,00)	29.912,52	-	(29.912,52)	920.087,48
TOTAL		71.727.231,00	-	274.960,77	-	(274.960,77)	71.452.270,23

Excesso de arrecadação

É o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada e pode ser utilizada como fonte de abertura de créditos adicionais.

Em **28 de fevereiro de 2025**, a receita arrecadada acumulada foi superior à prevista na LOA para o exercício de 2025 na importância de **R\$ 862.894,79** (oitocentos e sessenta e dois mil oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos). Abaixo segue quadro detalhado do excesso de arrecadação:

FONTE	170			171		
MÊS	PREVISTO	ARRECADADO	EXCESSO (a)	PREVISTO	ARRECADADO	EXCESSO (b)
JANEIRO	250.000,00	546.219,03	296.219,03	2.291.666,66	2.516.892,89	225.226,23
FEVEREIRO	250.000,00	513.514,61	263.514,61	2.291.666,66	2.369.601,58	77.934,92
TOTAL	3.000.000,00	1.059.733,64	559.733,64	27.500.000,00	4.886.494,47	303.161,15
EXCESSO DE ARRECAÇÃO TOTAL (a+b)						R\$ 862.894,79

Execução orçamentária da despesa

Demonstra a despesa empenhada e liquidada do exercício, respeitados os limites dos créditos orçamentários fixado na Lei Orçamentária Anual.

EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE E ELEMENTO DE DESPESA (empenho liquidado)							
MÊS	100		170	171			TOTAL
	339039	339092	339039	339039	339092*	339093	
JANEIRO	-	-	-	-	-	12.090,00	12.090,00
FEVEREIRO	14.791,90	204.278,12	-	-	25.978,23	17.822,52	262.870,77
TOTAL	14.791,90	204.278,12	-	-	25.978,23	29.912,52	274.960,77

*Abrange toda a despesa de exercícios anteriores - DEA da Fonte 171 do Fascal, incluindo os reembolsos.

IV - DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Demonstra as despesas pagas no exercício, incluído os Restos a Pagar Processados e Não Processados.

DESPESA FINANCEIRA (pagamentos efetuados)							
MÊS	CREDENCIADOS - FONTE 100	CREDENCIADOS - FONTES PRÓPRIAS	DEA - FONTE 100	DEA - FONTES PRÓPRIAS	REEMBOLSO	DEA - REEMBOLSO	TOTAL
JANEIRO	-	3.404.935,38	-	-	60.754,28	-	3.465.689,66
FEVEREIRO	14.793,02	3.610.075,41	204.278,12	-	21.939,43	25.978,23	3.877.064,21
TOTAL	14.793,02	7.015.010,79	204.278,12	-	82.693,71	25.978,23	7.342.753,87

Disponibilidades Financeiras

Demonstra as entradas e saídas de caixa no exercício, contemplando as despesas do exercício, os restos a pagar, devoluções ao Tesouro, bem como as disponibilidades financeiras ao fim do período. As ordens bancárias emitidas até **28 de fevereiro de 2025** totalizaram **R\$ 7.342.753,87** (sete milhões, trezentos e quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos).

DISPONIBILIDADE POR CONTA BANCÁRIA - ACUMULADO									
MÊS	AG. 218 CC. 296-0		AG. 218 CC. 304-4		AG. 218 CC. 304-4 (CDB)		ENTRADAS TOTAIS	SAÍDAS TOTAIS	TOTAL BANCO
INICIAL	1,12		8.307.512,96		51.570.190,99				59.877.705,07
JANEIRO	3.435.602,58	-	2.516.892,89	(3.465.689,66)	546.219,03	-	6.498.714,50	(3.465.689,66)	62.910.729,91
FEVEREIRO	3.435.602,58	(219.071,14)	2.369.601,58	(3.657.993,07)	513.514,61	-	6.318.718,77	(3.877.064,21)	65.352.384,47
SUBTOTAL	6.871.205,16	- 219.071,14	4.886.494,47	- 7.123.682,73	1.059.733,64	-	12.817.433,27	- 7.342.753,87	-
SALDO BANCÁRIO	6.652.135,14		6.070.324,70		52.629.924,63		-	-	65.352.384,47

Nota: Do total de ordens bancárias emitidas destaca-se a importância de **R\$ 173.076,12** (cento e setenta e três mil setenta e seis reais e doze centavos) referente ao recolhimento dos impostos retidos.

Resultado Financeiro do Exercício

RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO - MODO 1	
Saldo para o exercício seguinte (a)	65.352.384,47
Saldo do exercício anterior (b)	59.877.705,07
Resultado financeiro (a-b)	R\$ 5.474.679,40

Conforme MCASP 10ª edição - p. 523

V - RESTOS A PAGAR

Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro do exercício anterior.

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS EM 31/12/2024					
FONTE	INSCRITO	LIQUIDADO	PAGO	CANCELADO	SALDO
100	-	-	-	-	-
170	516.017,88	219.763,01	219.763,01	-	296.254,87
171	17.432.542,92	4.219.113,35	4.219.113,35	-	13.213.429,57
370	2.910.619,24	1.156.584,53	1.156.584,53	-	1.754.034,71

371	5.687.567,90	1.472.331,09	1.472.331,09	-	4.215.236,81
TOTAL	26.546.747,94	7.067.791,98	7.067.791,98	-	19.478.955,96

Pagamento mensal de Restos a Pagar

PAGAMENTO - RPNP						
MÊS	100	170	171	370	371	TOTAL
JANEIRO	-	146.251,74	1.845.125,01	569.884,71	892.338,20	3.453.599,66
FEVEREIRO	-	73.511,27	2.373.988,34	586.699,82	579.992,89	3.614.192,32
TOTAL	-	219.763,01	4.219.113,35	1.156.584,53	1.472.331,09	7.067.791,98

VI - FATURAS HOSPITALARES A PAGAR

Corresponde ao saldo das faturas a pagar à rede credenciada do Fascal registradas e conciliadas no faturamento hospitalar do sistema Facplan e ainda não enviados para regular execução da despesa ou em fase de execução mas ainda não baixados no sistema, bem como os recursos de glosa em processo de análise, compreendidos no período de 03/2020 a 02/2025 (últimos cinco anos) totalizando **R\$ 26.962.883,03** (vinte e seis milhões, novecentos e sessenta e dois mil oitocentos e oitenta e três reais e três centavos), conforme detalhado abaixo:

ANO	VALOR
2020	910.145,26
2021	1.317.589,57
2022	3.032.306,15
2023	2.115.096,98
2024	7.436.344,09
2025	12.151.400,98
TOTAL	26.962.883,03

Brasília, 21 de março de 2025.

GUSTAVO DOMINGOS DE OLIVEIRA
Chefe do Núcleo de Contabilidade

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALBERNAZ
Chefe do Setor de Orçamento, Finanças e Contabilidade - Substituto

GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA
Diretor do Fascal



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DOMINGOS DE OLIVEIRA - Matr. 23317, Chefe do Núcleo de Contabilidade**, em 21/03/2025, às 14:57, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALBERNAZ - Matr. 22962, Chefe do Setor de Orçamento, Finanças e Contabilidade - Substituto(a)**, em 24/03/2025, às 09:40, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

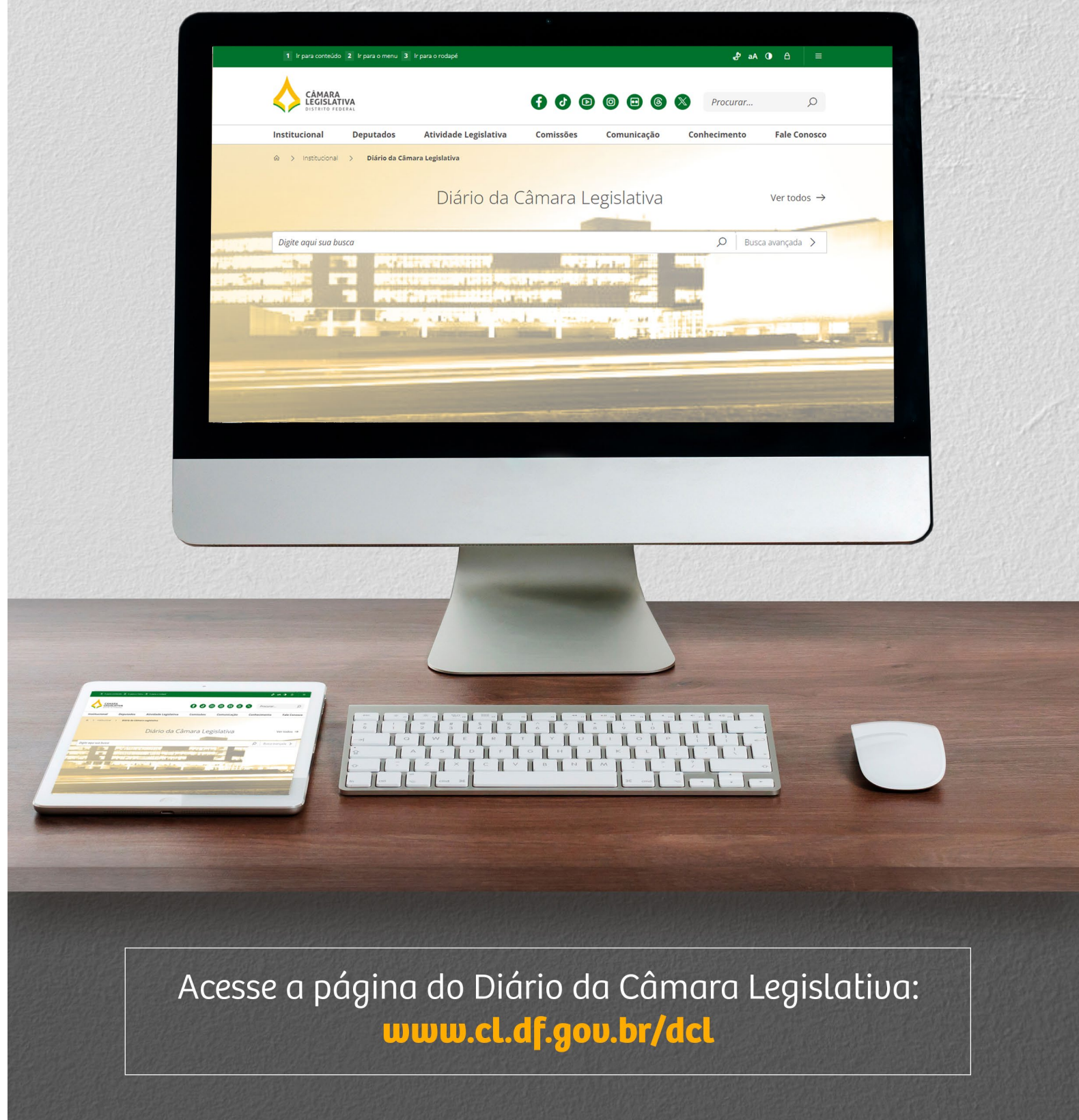


Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088, Diretor(a) do Fascal**, em 24/03/2025, às 16:35, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2061462** Código CRC: **E2D90262**.

Transparência ao seu alcance:
Conheça a **NOVA PÁGINA DO DCL**
Mais funcional, intuitiva e cidadã.



Acesse a página do Diário da Câmara Legislativa:
www.cl.df.gov.br/dcl

